



MUNICÍPIO DE ITOBI/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** das funções de **Agente de Desenvolvimento Infantil, Educador de Creche, Professor Educação Artística – PII, Professor de Educação Especial – PEB II, Professor de Educação Física – PII, Professor de Música – PII, Psicólogo Escolar, Agente de Organização Escolar, Assistente Social Escolar, Merendeira, Monitor e Professor de Educação Básica – PEB I** do Processo Seletivo nº 01/2024, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, segundo interesse da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itobi, 03 de maio de 2024.

JOAQUIM CANDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITOBI/SP